



DECRETO N° 011/95

(DIA 30 DE JUNHO PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Flóriana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, DECRETA:

- Artº 1º - Fica declarado facultativo o ponto de trabalho de todos os serviços públicos municipais durante o dia 30 de corrente mês de junho, em sinal de manifestação de solidariedade ao pedido nacional da "Festa da" para a agricultura brasileira.
- Artº 2º - A população deve ser convidada a participar da presente manifestação.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO PÓVO, 18 de junho de 1.995.

ENGR. ARQ. VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nessa Unidade Administrativa e publicado no Diário de Ofícios.

CÍCERO VASCONCELOS SANTOS

Secretário da Administração

Serviço Imprensa-Prefeitura-SP